


FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 14.355.640/0001-29
 Fone/Fax: 30269600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 111/2024

1a Via - Conferente Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 2/2024

Un. Gestora FUNDO

Números SC's 52/2024

ATA/Ano: 6/2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

9.720,00 NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS

Fornecedor 101129 MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Endereço RUA DEOLINDO PERIM 46 LOJA - CENTRO

Bairro VILA LOURDES

Cidade ARACRUZ

Estado ES

Cep 29196-384

CNPJ.(RG) 10.460.674/0001-22

Telefone (27) 3275-1188

Fax (27) 8118-7751

Email maxmedicales@hotmail.com

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 15

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , Nº 2

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Para atender os procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

Processo Administrativo 000000000830/2024

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
006.001.002.000.000 - FUNDO / FUNDO / FUNDO / - ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	00722/2024 R\$ 9.720,00	567 006.001.103010012 .20030 / 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.33.01.0076.7	CX	140,000	MEDIX	18,0000	2.520,00
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES- 1 33 01 0076 7						
2	1.33.01.0077.5	CX	300,000	MEDIX	18,0000	5.400,00
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES- 1 33 01 0077 5						
3	1.33.01.0078.3	CX	100,000		18,0000	1.800,00
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES- 1 33 01 0078 3						

Nota:
 É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos municípios e aos diversos outros atendimentos do

Hyldon Ramos Bolzan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto nº 20/2023